



**Ato Normativo nº 006/2023,
de 07 de dezembro de 2023.**

Kaio Henrique Coelho do Amarante, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense (Uniplac) e Carlos Eduardo de Liz, Diretor Executivo Interino da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer o período de férias coletivas dos Técnicos Administrativos da Uniplac e da Fundação Uniplac entre 2 a 15 de janeiro de 2024.

Art.2º Fixar dia 21 de dezembro de 2023 como último dia de expediente.

Art. 3º Estabelecer recesso para todos os técnicos administrativos entre 22 de dezembro de 2023 e 01 de janeiro de 2024.

Art. 4º Para o Corpo Docente ficam estabelecidas férias em conformidade com a Cláusula 51, da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024.

Art. 5º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Kaio Henrique Coelho do Amarante
Reitor

Carlos Eduardo de Liz
Diretor Executivo